

PORTARIA COREN-PE Nº 1452/2024

Designa enfermeiras fiscais para participarem do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em Olinda-PE, no período de 16 a 19/09/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0218/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Adriana Maia de Araújo, Andréa Souza Lopes de Lemos, Benvinda Pereira de Barros, Hélia Sibely Mota Silveira e Joane Gonçalves Veras para participarem do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no Centro de Convenções em Olinda-PE, no período de 16 a 19/09/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres/aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024, 748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de setembro de 2024.